



BROCHIER - RS

Lei nº382/1996

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 15 de maio de 1996

LEI Nº 382, DE 15 DE MAIO DE 1996.

Inclui Projeto no Plano Plurianual 1994/1997 nas Diretrizes Orçamentárias de 1996 e abre Crédito Especial.

ARI JORGE KERBER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 1994/1997, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1996, o seguinte Projeto:

06.01. - Secretaria Municipal de Obras e Viação

16 - TRANSPORTE

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

537 - Construção e Pavimentação de Rodovias

1012 - Pavimentação de Rodovias do perímetro rural

4110 - Obras e Instalações.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para as despesas do Projeto criado pelo artigo anterior.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

060116915751.004-4.1.1.0.02-60 - R\$ 50.000,00



BROCHIER - RS

05010418112.2012-4.3.1.3.45 - R\$ 30.000,00

R\$ 80.000,00

Art. 4^o - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 15 DE MAIO DE 1996.

ARI JORGE KERBER

Prefeito Municipal